



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO

PORTARIA COMGAP Nº 896, DE 15 DE ABRIL DE 2026.
PROTOCOLO COMAER Nº67100.002309/2026-24

Aprova a Instrução do Comando da Aeronáutica que dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Cargas Perigosas (CCP).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º do § 1º do inciso II alínea “e” da Portaria COMGAP/ADLN Nº 603, de 31 de outubro de 2025, e conforme consta no processo 67130.000398/2026-17, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 37-1106), apresentando o Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Cargas Perigosas (CCP), na forma dos anexos I ao XIV.

Art. 2º Revoga-se a Portaria COMGAP Nº 066/1EM, de 12 de maio de 2014, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 096, de 23 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIZ CLÁUDIO MACEDO SANTOS
Chefe do Estado-Maior do COMGAP

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-1106

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA O
CURSO DE CARGAS PERIGOSAS (CCP)**

2026

ANEXO I
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA O CURSO DE CARGAS PERIGOSAS (CCP) (ICA 37-1106)

SUMÁRIO

	Art.
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1º/2º
Seção I - Contexto da criação do Curso	3º
Seção II - Princípios norteadores do curso.....	4º
Seção III - Finalidade do curso	5º
CAPÍTULO II – APRESENTAÇÃO DO CURSO	3º/11
CAPÍTULO III – OBJETIVOS DO CURSO	12/15
CAPÍTULO IV – PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	16
CAPÍTULO V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	17/18
CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	19/22
CAPÍTULO VII – AVALIAÇÃO DO CURSO	23
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	24

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução tem por finalidade apresentar o Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Cargas Perigosas (CCP).

Art. 2º Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA) e às OM realizadoras do curso.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DO CURSO

Seção I
Contexto da criação do Curso

Art. 3º O Curso de Cargas Perigosas (CCP) é uma necessidade operacional e regulamentar fundamental para a Força Aérea Brasileira (FAB), para garantir primariamente a conformidade com as rigorosas exigências internacionais de segurança aérea. Ele assegura especificamente que todas as operações do modal aéreo, no âmbito do SISCAN, estejam alinhadas com o Regulamento de Mercadorias Perigosas (DGR) da IATA e com as normas estabelecidas pela ONU/OACI. Essa conformidade é crucial, pois as atividades logísticas militares envolvem frequentemente a movimentação de substâncias que representam risco à saúde e à segurança – tais como explosivos, inflamáveis, tóxicos, infectantes e radioativos – exigindo um corpo profissional altamente capacitado para mitigar acidentes.

Art. 4º Embora existam formações similares no ambiente civil, como o IATA DGR Training, estes não são adequados para atender à demanda da Força Aérea, justificando a singularidade e a necessidade inadiável do CCP. O curso da FAB é imprescindível por contemplar as especificidades operacionais militares, que englobam peculiaridades normativas e logísticas exclusivas da Força, além de preparar o efetivo para atuar em cenários complexos de emprego operacional, como missões estratégicas e o apoio a regiões remotas. Portanto, o Curso de Cargas Perigosas é uma ferramenta vital para a soberania e a segurança operacional da aviação militar brasileira.

Seção II

Princípios norteadores do curso

Art. 5º A Educação Profissional de Pós- formação na FAB é definida como um processo de capacitação para os militares, visando desenvolver e melhorar suas habilidades, conhecimentos e atitudes para torná-los mais competentes de acordo com as necessidades da Força.

Art. 6º Nesse sentido, busca-se qualificá-lo para ocuparem cargos e exercerem funções que demandem habilidades e conhecimentos específicos, diferenciados ou aprofundados em relação àqueles ministrados na fase de formação inicial, integrando o conhecimento teórico com a prática no trabalho, para que, ao final do processo, o profissional formado tenha as habilidades esperadas.

Art. 7º Com essa perspectiva, todo o processo ensino-aprendizagem então adotado na presente estrutura curricular tem como propósito garantir uma realização eficaz e eficiente das atividades e atribuições que os profissionais então capacitados deverão ser capazes de realizar ao final do processo: os Padrões de Desempenho Específicos, apresentados aqui neste PPC como “Perfil Profissional do Egresso”.

Art. 8º Dentro desse contexto, o curso foi então concebido como uma capacitação técnica especializada, desenvolvido na modalidade de ensino presencial, com uma estrutura curricular que atuará no domínio cognitivo da Taxionomia de Bloom (ICA 37-521/2012), cujo propósito tradicional visa ao desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento, essencial para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas pelo egresso em suas atividades profissionais de rotina.

Parágrafo único. O desenvolvimento do domínio cognitivo, em conformidade com a ICA 37-521, seguirá a seguinte estratégia pedagógica estabelecida pelo ILA:

I - as Subunidades apresentarão os conhecimentos teóricos básicos a serem apreendidos (nível de aprendizagem Cn) e desenvolverá a compreensão necessária dos mesmos (nível de aprendizagem Cp);

II - as Unidades focarão a aplicação unificada dos conjuntos de conhecimentos adquiridos nas suas respectivas Subunidades (nível de aprendizagem Ap);

III - as Disciplinas, por sua vez, terão como pauta a percepção analítica de como suas Unidades se relacionam para comporem e estruturá-la como suas partes constituintes (nível de aprendizagem An), bem como a capacidade de combinar e integrar as informações, experiências e conhecimentos recebidos nos processos de composição, produção e elaboração (nível de aprendizagem Si);

IV - já o curso como um todo desenvolverá um ponto de vista único sobre os temas abordados nas disciplinas (macroassuntos), integrando os conhecimentos adquiridos, com o julgamento pessoal e a experiência profissional já existente do egresso (nível de aprendizagem Av);
e

V - todo esse conjunto estrutural (Disciplinas, Unidades e Subunidades), por sua vez, estará diretamente orientado e norteado pelos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) estabelecidos para os discentes do curso.

Seção III

Finalidade do curso

Art. 9º A oferta de todos os cursos sob responsabilidade do ILA é justificada e ocorre pela necessidade e obrigatoriedade de cumprir a missão do Instituto de “desenvolver as capacidades técnicas e gerenciais dos profissionais do COMAER, por intermédio das atividades de ensino e pesquisa relacionadas com a área de apoio logístico” (ROCA 21-1/2021).

Art. 10. Direcionado por esse propósito, o CCP tem então como finalidade capacitar profissionais para planejar, executar e controlar operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas, assegurando conformidade com normas internacionais e nacionais, bem como a segurança das operações aéreas no âmbito do SISCAN.

§ 1º Tendo em vista a finalidade acima, bem como a natureza das competências que serão desenvolvidas, as OM diretamente atendidas com a capacitação são o Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica (CTLA), Postos CAN (PCAN) e Terminais de Transporte Logístico (TTL), Parques de Material Aeronáutico (PAMA), Parque de Material Eletrônico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ), Parque de Material Bélico do Rio de Janeiro (PAMB-RJ), Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), Unidades Aéreas operacionais e órgãos responsáveis por logística e despacho de cargas na FAB.

§ 2º Importante destacar que a finalidade acima atende não apenas à missão do Instituto, como também sua de “trabalhar para que o Instituto seja reconhecido pela eficácia no atendimento às demandas da capacitação e de assessoramento científico, em prol da eficiência dos processos logísticos do COMAER, bem como uma Instituição em excelência na capacitação e na pesquisa da área da Logística”.

Art. 11. Observando aspectos técnicos e sistêmicos mais específicos à realidade da FAB segundo o contexto do curso, há também como justificativa para o curso, a intenção de minimizar (ou mesmo suprimir) os seguintes óbices, cenários e circunstâncias desfavoráveis provenientes da inexistência de tal capacitação:

I - aumento do risco de acidentes por falhas na manipulação, embalagem ou transporte de artigos perigosos;

II - descumprimento das normas internacionais da ONU, OACI e da IATA, resultando em sanções e restrições operacionais;

III - maior exposição a riscos ambientais e à saúde dos militares envolvidos na cadeia logística;

IV - impacto negativo na confiabilidade das operações do SISCAN e das missões aéreas; e

V - redução da segurança operacional, comprometendo missões nacionais e internacionais.

CAPÍTULO III

OBJETIVOS DO CURSO

Art. 12. Os Objetivos de Ensino são as metas a serem alcançadas com as instruções e atividades de ensino, sendo então destinados aos docentes, sejam eles os instrutores que desenvolverão as aulas presenciais, os tutores que conduzirão os estudos EAD e/ou os conteudistas que elaborarão os materiais didáticos a serem estudados. Nesse escopo, é essencial entender que

a ação trazida pelo verbo presente no objetivo deverá ser realizada pelo aluno após a aprendizagem ser desenvolvida. Costuma-se entender erroneamente que é o docente quem deverá realizar a ação do objetivo, mas na verdade caberá a ele tornar o aprendiz capaz de realizar tal ação. Assim sendo, por sua natureza, a formalística textual dos objetivos têm como propósito indicar 2 aspectos essenciais, que são:

I - profundidade: indicando quanto o docente deverá aprofundar o assunto. Tal elemento encontra-se expresso pelo o verbo que inicia o objetivo; e

II - abrangência: pontuando de forma específica o que deverá ser abordado exatamente sobre o assunto, ou seja, a ementa/roteiro do que deverá ser obrigatoriamente abordado.

Art. 13. Os Objetivos Gerais são aqueles com maior complexidade, a serem alcançados somente após a concretização de todo o conteúdo curricular conjuntamente, possuindo assim uma visão macro no processo ensino-aprendizagem a ser realizado. Tais objetivos devem refletir as atribuições a serem desempenhadas pelo egresso (PDEsp), indicando assim as disciplinas que devem compor a grade curricular.

Art. 14. Os Objetivos Específicos são aqueles delineados para as Disciplinas e suas Unidades Didáticas.

§ 1º Os Objetivos Específicos de Disciplina focam a capacidade de elaboração e criação, bem como o aprofundamento de determinado assunto.

§ 2º Os objetivos Específicos de Unidade focam a aplicação direta e imediata dos conhecimentos dentro da realidade de atuação do egresso.

§ 3º Os Objetivos Operacionalizados são os mais pontuais e pormenorizados que existem, apontando forma bem direta e precisa ao docente os conteúdos detalhados a serem trabalhados (com a respectiva profundidade), norteando assim a estruturação das aulas, a construção dos materiais didáticos, as atividades didáticas, bem como os instrumentos de avaliação a serem aplicados.

Art. 15. Os objetivos de ensino do CCP encontram-se no anexo X desta Instrução.

CAPÍTULO IV PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Art. 16. O perfil profissional aqui apresentado será expresso na forma de competências básicas, profissionais e militares que o egresso se tornará capaz de exercer após a capacitação recebida pelo curso, outrora também denominadas Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp), visando atender às novas demandas dos ODSA frente às modernizações tecnológicas e/ou necessidades específicas surgidas na FAB. Tais competências são:

I - realizar com segurança, e conhecimento das normas e instruções pertinentes, as atividades de preparo de cargas perigosas para transporte no SISCAN;

II - classificar mercadorias perigosas de acordo com suas propriedades e classes de risco, a fim de evitar incidentes/acidentes decorrentes de um eventual preparo inadequado da carga;

III - garantir a aplicação das disposições sobre limitações e exceções previstas na regulamentação;

IV - aplicar a nomenclatura; reconhecer siglas, abreviaturas e as substâncias de

reações espontâneas e peróxidos orgânicos;

V - identificar substâncias perigosas e seus respectivos Códigos ONU e atuar em situações de emergência envolvendo cargas perigosas, a fim de reconhecer a substância e agir com a devida segurança de acordo com a legislação internacional;

VI - realizar a identificação e inspeção de conformidade de embalagens e etiquetagem, para melhorar a comunicação pictográfica e a segurança do conteúdo dos volumes, na cadeia de transporte logístico;

VII - preparar a documentação exigida pelo regulamento DGR (declaração do expedidor, notificação de carga restrita e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos);

VIII - segregar, armazenar e embarcar mercadorias perigosas, proporcionando uma maior segurança no preparo de cargas para o transporte aéreo, evitando o risco de incidentes/acidentes;

IX - reconhecer os tipos de baterias e os perigos apresentados, a fim de minimizar os grandes índices de ocorrências envolvendo baterias de lítio presentes em diversos equipamentos eletrônicos utilizados em larga escala atualmente;

X - aplicar as normas (DGR / NSCA 4-1/ ICA 4-1 / ICA 4-2) em ambiente real;

XI - fazer a correta identificação por meio dos painéis de segurança no modal terrestre, devido ao crescente aumento da utilização do transporte rodoviário pelas viaturas da FAB na movimentação de cargas perigosas; e

XII - preparar a carga perigosa para o transporte aéreo, a fim de minimizar os riscos de incidentes/acidentes.

CAPÍTULO V ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 17. Considerando as premissas que norteiam o ensino por competências, os conteúdos curriculares do CCP foram definidos a partir de um levantamento inicial pontual de quais seriam os conhecimentos e habilidades específicos necessários para a realização de cada uma das competências elencadas para o curso, de forma a se compor um conjunto de conteúdos devidamente direcionado ao desenvolvimento e abordagem de todos os conhecimentos e habilidades mapeados.

§ 1º Os conjuntos pontuais de conteúdos de cada uma das competências encontram-se no anexo VI desta Instrução.

§ 2º Toda e qualquer atualização dos conteúdos previstos para o curso deverá adotar os mesmos critérios, procedimentos e perspectivas utilizados no mapeamento inicial realizado.

Art. 18. A matriz curricular do curso, apresentando a organização dos conteúdos estabelecidos, prevê uma carga horária total de 72 tempos (60 horas), distribuída em 1 disciplina, a ser realizada no período de 9 dias letivos (2 semanas), conforme descrito no anexo VIII desta Instrução.

§ 1º A definição da carga horária do curso considerou a carga horária necessária para o desenvolvimento e abordagem de cada subunidade didática presente no Ementário do curso (anexo IX), sendo adotado para isso uma relação de proporção com os objetivos de ensino

operacionalizados estabelecidos, de forma que para cada objetivo seja adotado um tempo de aula.

CAPÍTULO VI AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 19. Os procedimentos e as informações gerais e básicas acerca do processo de avaliação da aprendizagem de todos os cursos e estágios de responsabilidade do ILA encontram-se estabelecidos na ICA 37-1051, que institui a “Sistemática de Avaliação do ILA” (disponível para consulta no site do SISLAER), abordando e apresentando:

I - as modalidades de avaliação previstas e o propósito com que cada uma será aplicada;

II - descrição dos procedimentos adotados na avaliação de cada um dos domínios de aprendizagem (cognitivo, afetivo, psicomotor);

III - a descrição dos instrumentos avaliativos disponíveis, bem como as orientações para elaboração, aplicação, correção e anulação dos mesmos;

IV - como será feito o registro dos graus e a comunicação dos resultados obtidos;

V - os critérios para aprovação, com a frequência mínima exigida;

VI - as médias a serem atingidas e o procedimento adotado para efetuar o cômputo dos graus (além do número de casas decimais a compor os resultados e a atribuição ou não de pesos); e

VII - e os procedimentos complementares quanto à crítica e revisão dos instrumentos, segunda chamada, recuperação, segunda época.

Parágrafo único. As demais informações e procedimentos abaixo, específicos ao CCP, encontram-se neste PPC:

I - quadro global de avaliações do curso com os instrumentos aplicados (anexo XI);

II - delineamento das provas com a quantidade de questões por assunto abordado (anexo XII); e

III - utilização da carga horária de avaliação.

Art. 20. Em casos de divergência ou conflitos entre as informações gerais contidas na ICA 37-1051 e informações específicas ao CCP presentes neste PPC, prevalecerá sempre o aqui estabelecido.

Parágrafo único. Algumas informações e procedimentos eventuais poderão ainda, conforme a necessidade, serem apresentados em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos do curso.

Art. 21. O Quadro Global das avaliações do CCP encontra-se disponível no anexo XI, condensando as informações básicas relativas às avaliações a serem realizadas no curso, tais como: tipo e título dos instrumentos de avaliação a serem aplicados, níveis de aprendizagem serem verificados, modalidade e peso da avaliação.

Art. 22. A utilização da carga horária de avaliação (anexo VIII) por cada instrumento de avaliação encontra-se especificada no anexo XII.

CAPÍTULO VII AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 23. Os procedimentos e as informações gerais e básicas acerca do processo de avaliação dos cursos e estágios de responsabilidade do ILA, contemplando todos os campos de avaliação previstos na ICA 37-11 “Avaliação do Ensino”, encontram-se estabelecidos na ICA 37-1051, que institui a “Sistemática de Avaliação do ILA” (disponível para consulta no site do SISLAER).

§ 1º Os campos de avaliação previstos na ICA 37-11 são: Instrução, Corpo Docente, Meios de Avaliação e Currículo.

§ 2º Informações e procedimentos eventuais, específicos ao CCP, poderão ser adotados pelo Setor de Avaliação do ILA de forma complementar, conforme a pertinência e necessidade, em adição ao previsto na ICA 37-11.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos não previstos serão inicialmente resolvidos pelo Diretor do ILA e levados ao Comandante-Geral de Apoio caso necessário.

ANEXO II
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO/ESTÁGIO POR ANEXO

ANEXO	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO/ESTÁGIO
III	Identificação do curso
IV	Conceituações
V	Siglas e abreviaturas
VI	Mapa de competências
VII	Quadro estrutural dos conteúdos
VIII	Matriz curricular
IX	Ementário
X	Plano de Unidades Didáticas
XI	Quadro global de avaliações
XII	Detalhamento dos instrumentos de avaliação
XIII	Quadro-horário padrão
XIV	Referências Bibliográficas

ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Organização Militar	Instituto de Logística de Aeronáutica		
Cidade:	Guarulhos/SP		
Nome do curso	Curso de Cargas Perigosas (CCP)		
Níveis (Art. 7º da Lei nº 12.464/2011)	Educação Básica <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio		
	Educação Superior <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Extensão		
	Educação Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Formação inicial e continuada ou qualificação profissional <input type="checkbox"/> Educação profissional técnica de nível médio <input type="checkbox"/> Educação profissional tecnológica de graduação <input type="checkbox"/> Educação profissional tecnológica de pós-graduação		
Fases	<input type="checkbox"/> Preparação	<input type="checkbox"/> Formação	<input checked="" type="checkbox"/> Pós-formação
Modalidade de ensino	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EAD	<input type="checkbox"/> Semipresencial
Duração do tempo de aula	50 minutos		
Duração do curso	2 semanas		
Carga horária total do curso	60 horas (72 tempos)		
Certificação conferida	Certificado de conclusão de curso.		
Base Legal do Curso	<p>⇒ MCA 10-4/2001: “Glossário da Aeronáutica”.</p> <p>⇒ Lei no 12.464/2011: “Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica”.</p> <p>⇒ ICA 37-521/2012: “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”.</p> <p>⇒ ROCA 21-1/2021: “Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica”.</p> <p>⇒ RICA 21-50/2022: “Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”.</p> <p>⇒ NSCA 5-2/2023: “Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica”.</p> <p>⇒ NSCA 37-5/2024: “Processo de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso no âmbito do Comando da Aeronáutica”.</p>		

ANEXO IV CONCEITUAÇÕES

Os conceitos adotados neste PPC poderão ser encontrados no MCA 10-4 “Glossário da Aeronáutica”, na ICA 37-563 “Normas Reguladoras de Cursos do Comando-Geral de Apoio” e na NSCA 37-5 “Norma de sistema para o processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso do Comando da Aeronáutica”.

ANEXO V
SIGLAS E ABREVIATURAS

Obs: A maior parte das siglas e abreviaturas presentes neste PPC também são apresentadas junto aos seus significados.

ACMP	AC Motor Pump (Bomba de Motor Elétrico de Corrente Alternada)
An	Nível Análise do Domínio Cognitivo da Taxonomia de Bloom
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
AOM	Aircraft Operations Manual (Manual de Operação da Aeronave)
Ap	Nível Aplicação do Domínio Cognitivo da Taxonomia de Bloom
ATA 100	Air Transport Association 100 (Normas de documentação técnica)
Av	Nível Avaliação do Domínio Cognitivo da Taxonomia de Bloom
CCP	Curso de Cargas Perigosas
CH	Carga Horária
Cn	Nível Conhecimento do Domínio Cognitivo da Taxonomia de Bloom
COMGAP	Comando-Geral de Apoio
Cp	Nível Compreensão do Domínio Cognitivo da Taxonomia de Bloom
CRE	Códigos de Emergência
CTLA	Centro de Transporte Logístico da Aeronáutica
DGD	Declaração do Expedidor de Mercadorias Perigosas
DGR	Regulamento de Mercadorias Perigosas (DGR – IATA)
EAD	Ensino a Distância
EDP	Engine Driven Pump (Bomba Acionada pelo Motor)
EICAS	Engine Indication and Crew Alerting System
FAB	Força Aérea Brasileira
FISPQ	Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos
GSE	Ground Support Equipment.
IATA	International Air Transport Association
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
IDG	Geradores de Acionamento Integrado.
IETP	Interactive Electronic Technical Publication
ILA	Instituto de Logística da Aeronáutica
iSpec 2200	Information Standards for Aviation Maintenance (Norma de intercâmbio de dados técnicos)
LAQFA	Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica

MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MOPP	Movimentação Operacional de Produtos Perigosos
NSCA	Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OBIGGS	On-Board Inert Gas Generation System (Sistema Gerador de Gás Inerte de Bordo)
ONU	Organização das Nações Unidas
PAMA	Parque de Material Aeronáutico
PAMB-RJ	Parque de Material Bélico do Rio de Janeiro
PAME-RJ	Parque de Material Eletrônico da Aeronáutica do Rio de Janeiro
PCAN	Postos do Correio Aéreo Nacional
PDEsp	Padrões de Desempenho Específicos
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PTU	Power Transfer Unit (Unidade de Transferência de Potência)
RICA	Regimento Interno do Comando da Aeronáutica
ROCA	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
SB	Boletins de Serviço
Si	Nível Síntese do Domínio Cognitivo da Taxonomia de Bloom
SISCAN	Sistema do Correio Aéreo Nacional
SISLAER	Sistema de Logística da Aeronáutica
SN	Service Newsletters
TEC	Técnica
TRU	Unidades Transformadoras Retificadoras.
TTL	Terminais de Transporte Logístico

ANEXO VI
MAPA DE COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS (Padrões de Desempenho Específicos – PDEsp)	CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIOS
Realizar com segurança, e conhecimento das normas e instruções pertinentes, as atividades de preparo de cargas perigosas para transporte no SISCAN	– Transporte de cargas no SISCAN – Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea
Classificar mercadorias perigosas de acordo com suas propriedades e classes de risco	– Classificação
Garantir a aplicação das disposições sobre limitações e exceções previstas na regulamentação.	– Aplicabilidade da DGR – Limitações
Aplicar a nomenclatura; reconhecer siglas, abreviaturas e as substâncias de reações espontâneas e peróxidos orgânicos	– Apêndices
Identificar substâncias perigosas e seus respectivos Códigos ONU e atuar em situações de emergência envolvendo cargas perigosas	– Identificação
Realizar a identificação e inspeção de conformidade de embalagens e etiquetagem	– Embalagens – Especificações e testes de embalagens – Marcação e etiquetagem
Preparar a documentação exigida pelo regulamento DGR (declaração do expedidor, notificação de carga restrita e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)	– Documentação
Segregar, armazenar e embarcar mercadorias perigosas	– Manipulação
Reconhecer os tipos de baterias e os perigos apresentados	– Baterias – Identificar os tipos de baterias – Procedimentos de segurança para baterias de lítio
Aplicar as normas (DGR / ICA 4-1 / ICA 4-2) em ambiente real	– Visita externa
Identificar os painéis de segurança no modal rodoviário	– Cargas perigosas no modal rodoviário
Preparar a carga perigosa para o transporte aéreo, a fim de minimizar os riscos de incidentes/acidentes	– Aplicabilidade da DGR – Limitações – Classificação – Apêndices – Identificação – Embalagens – Especificações e testes de embalagens

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Marcação e etiquetagem- Documentação- Manipulação |
|--|---|

ANEXO VII
QUADRO ESTRUTURAL DOS CONTEÚDOS

DISCIPLINAS	UNIDADES	SUBUNIDADES
Visão geral sobre Cargas Perigosas	Fundamentos normativos e conceituais	Transporte de cargas no SISCAN
		Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea
		Aplicabilidade da DGR
		Limitações
		Classificação
		Apêndices
	Requisitos para o Transporte Seguro de Cargas Perigosas	Identificação
		Embalagens
		Especificações e testes de embalagens
		Marcação e etiquetagem
		Documentação
		Manipulação
		Baterias
		Cargas perigosas no modal rodoviário

**ANEXO VIII
MATRIZ CURRICULAR**

CAMPO	DISCIPLINA	CH INSTRUÇÃO (em tempos)	CH AVALIAÇÃO (em tempos)	CH TOTAL (em tempos)
Técnico- Especializado	Visão geral sobre Cargas Perigosas	26	23	49
CH TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				49
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				4
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO				8
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO				11
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em tempos)				72
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em horas)				60

**ANEXO IX
EMENTÁRIO**

DISCIPLINA	
NOME DA DISCIPLINA:	Visão Geral sobre Cargas Perigosas
CARGA HORÁRIA TOTAL:	49 tempos
EMENTA	
1) Fundamentos normativos e conceituais 2) Requisitos para o Transporte Seguro de Cargas Perigosas	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
a) Detalhar as atividades do transporte de cargas no SISCAN e os modais utilizados, conceituando “carga perigosa e apresentando o histórico da criação da ONU, da OACI e da IATA para a regulamentação de mercadorias perigosas (DGR), distinguindo o propósito, a filosofia e o âmbito de aplicação da DGR, bem como as limitações, classes de perigo e apêndices para atuar no transporte aéreo de mercadorias perigosas. (An) b) Detalhar o processo de identificação de mercadorias perigosas utilizando nomes apropriados, listas alfabéticas e numéricas, produzindo as embalagens e a etiquetagem de acordo com os códigos, tipos e marcas de uso, preenchendo a Declaração do Expedidor (DGD), a Notificação de Cargas Restritas e a FISPQ para preparar a carga perigosa para o transporte aéreo. (An)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
⇒ Regulamento de Mercadorias Perigosas (DGR – IATA). ⇒ Recomendações da Nações Unidas sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas (Orange Book). ⇒ Anexo 18 da OACI (Safe Transport of Dangerous Goods by Air). ⇒ ICA 37-517-Currículo mínimo para cursos da área logística. ⇒ Publicações internas da FAB (Instruções SISCAN).	

ANEXO X
PLANO DE UNIDADES DIDÁTICAS

OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	
<p>a) Explicar a importância do histórico da criação da ONU, da OACI e da IATA para a regulamentação de mercadorias perigosas (DGR) a fim de atuar no transporte aéreo de cargas no SISTEMA DO CORREIO AÉREO NACIONAL (SISCAN). (Av)</p> <p>b) Explicar todo o processo de identificação, embalagem, documentação e manipulação de mercadorias perigosas para preparar a carga para o transporte aéreo.(Av)</p>	
DISCIPLINA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>1 Visão Geral sobre Cargas Perigosas</p>	<p>a) Detalhar as atividades do transporte de cargas no SISCAN e os modais utilizados, conceituando “carga perigosa e apresentando o histórico da criação da ONU, da OACI e da IATA para a regulamentação de mercadorias perigosas (DGR), distinguindo o propósito, a filosofia e o âmbito de aplicação da DGR, bem como as limitações, classes de perigo e apêndices para atuar no transporte aéreo de mercadorias perigosas. (An)</p> <p>b) Detalhar o processo de identificação de mercadorias perigosas utilizando nomes apropriados, listas alfabéticas e numéricas, produzindo as embalagens e a etiquetagem de acordo com os códigos, tipos e marcas de uso, preenchendo a Declaração do Expedidor (DGD), a Notificação de Cargas Restritas e a FISPQ para preparar a carga perigosa para o transporte aéreo. (An)</p>
UNIDADE	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<p>1.1 Fundamentos normativos e conceituais</p>	<p>a) Executar as etapas iniciais do planejamento do transporte de cargas perigosas, a partir dos conhecimentos sobre o Transporte de carga no SISCAN durante o planejamento, a supervisão e o controle das operações de transporte de cargas perigosas no âmbito do SISCAN. (Ap)</p> <p>b) Demonstrar o Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea para contextualizar a importância e a evolução das regulamentações DGR no acompanhamento da demonstração, relacionando o conteúdo histórico e regulatório às práticas atuais do transporte de cargas perigosas. (Ap)</p> <p>c) Realizar a verificação da Aplicabilidade da DGR em diferentes cenários operacionais, identificando as responsabilidades do embarcador e do operador na análise de conformidade e na aplicação das normativas DGR para garantir a segurança no transporte de cargas perigosas. (Ap)</p> <p>d) Utilizar as Limitações (mercadorias ocultas, quantidades exceptuadas/limitadas, restrições de países/operadores) na avaliação, preparo e envio de volumes de cargas perigosas durante o planejamento e a supervisão das operações de transporte de cargas perigosas no âmbito do SISCAN. (Ap)</p> <p>e) Realizar a Classificação de mercadorias perigosas, identificando corretamente suas classes, divisões, grupos de compatibilidade, grupos de embalagem e precedências de perigo na análise de</p>

		<p>conformidade e na aplicação das normativas DGR para garantir a segurança no transporte de cargas perigosas. (Ap)</p> <p>f) Utilizar o Apêndice da regulamentação DGR para consultar glossários, nomenclaturas, autoridades competentes e serviços relacionados durante a gestão documental das operações com mercadorias perigosas. (Ap)</p>
SUBUNIDADES	CH	OBJETIVOS OPERACIONALIZADOS
1.1.1 Transporte de carga no SISCAN	01	a) Descrever as Atividades do transporte de cargas e os diferentes modais utilizados, no contexto do Transporte de carga no SISCAN, conceituando carga perigosa, conforme regulamentação DGR da IATA e as normativas nacionais vigentes (NSCA 4-1, ICA 4.1/4.2). (Cp)
1.1.2 Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea	01	<p>a) Apresentar o Histórico da criação da ONU e suas recomendações, a Convenção de Chicago e a criação da OACI, como parte do Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cn)</p> <p>b) Explicar a Importância da IATA na compilação das regras da ONU e OACI, que resultou na regulamentação de mercadorias perigosas (DGR), dentro do Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
1.1.3 Aplicabilidade da DGR	01	<p>a) Explicar o Conceito de carga perigosa, o Propósito e a filosofia da DGR, como parte da Aplicabilidade da DGR conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Descrever o Âmbito da aplicação da DGR e as Responsabilidades do Embarcador e do Operador, dentro da Aplicabilidade da DGR conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
1.1.4 Limitações	02	<p>a) Explicar os Conceitos de mercadorias ocultas e proibidas, como uma das Limitações no transporte de cargas perigosas conforme regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Explicar os Códigos de quantidades exceptuadas e o conceito de Quantidade Limitada, como parte das Limitações no transporte de cargas perigosas conforme regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>c) Citar as Restrições de países e as Restrições de operadores, como parte das Limitações no transporte de cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
1.1.5 Classificação	04	<p>a) Descrever o processo para Identificar as Classes e Divisões de Perigo, como etapa fundamental da Classificação de cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Explicar as Responsabilidades do expedidor e o uso do Grupo de compatibilidade para explosivos, no contexto da Classificação de cargas perigosas conforme a</p>

<p style="text-align: center;">1.1.5 Classificação</p>	<p style="text-align: center;">04</p>	<p>regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>c) Explicar os Critérios para grupos de embalagens, como parte do processo de Classificação de cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>d) Explicar as Precedências de perigos para substâncias com múltiplos riscos, no contexto da Classificação de cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
<p style="text-align: center;">1.1.6 Apêndices</p>	<p style="text-align: center;">02</p>	<p>a) Apresentar o Glossário e a Nomenclatura para Substâncias de reações espontâneas e peróxido orgânico, conforme o Apêndice da DGR conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cn)</p> <p>b) Citar as Autoridades competentes, os Centros de ensaios de embalagens, os fabricantes, os provedores e os Serviços relacionados, listados no Apêndice da DGR conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
<p style="text-align: center;">UNIDADE</p>	<p style="text-align: center;">OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	
<p style="text-align: center;">1.2 Requisitos para o Transporte Seguro de Cargas Perigosas</p>	<p>a) Realizar a correta Identificação de mercadorias perigosas utilizando as listas numérica e alfabética, o nome apropriado de envio e as disposições especiais da DGR na análise de conformidade e na aplicação das normativas DGR para garantir a segurança no transporte de cargas perigosas. (Ap)</p> <p>b) Realizar a seleção e a verificação da Embalagem apropriada para uma mercadoria perigosa, consultando as instruções e referências cruzadas da DGR Durante o planejamento e a supervisão das operações de transporte de cargas perigosas no âmbito do SISCAN. (Ap)</p> <p>c) Executar a verificação das Especificações e testes de embalagem, identificando os códigos, tipos e a capacidade máxima permitida na análise de conformidade e na aplicação das normativas DGR para garantir a segurança no transporte de cargas perigosas. (Ap)</p> <p>d) Executar a correta Marcação e etiquetagem de volumes contendo cargas perigosas, aplicando as marcas de uso, etiquetas de manipulação e de perigo conforme a DGR durante a supervisão e o controle das operações de transporte de cargas perigosas no âmbito do SISCAN. (Ap)</p> <p>e) Realizar o preenchimento e a verificação da Documentação de transporte, incluindo a Declaração do Expedidor (DGD), a Notificação de Cargas Restritas e a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) na elaboração e gestão documental das operações com mercadorias perigosas. (Ap)</p> <p>f) Executar a correta Manipulação de cargas perigosas, aplicando as regras da tabela de segregação para evitar o embarque de mercadorias incompatíveis durante a supervisão e o controle das operações de transporte de cargas perigosas no âmbito do SISCAN. (Ap)</p> <p>g) Demonstrar os procedimentos de segurança para o transporte de Baterias, identificando os diferentes tipos e os riscos associados,</p>	

		<p>especialmente as de lítio na análise de conformidade e na aplicação das normativas DGR para garantir a segurança no transporte de cargas perigosas. (Ap)</p> <p>h) Realizar a identificação dos painéis de segurança e a aplicação da codificação de Cargas perigosas no Modal Rodoviário, conforme a legislação vigente durante o planejamento e a supervisão das operações de transporte intermodal de cargas perigosas no âmbito do SISCAN. (Ap)</p>
SUBUNIDADES	CH	OBJETIVOS OPERACIONALIZADOS
1.2.1 Identificação	02	<p>a) Descrever a Identificação de mercadorias perigosas pelo Nome apropriado de envio, Nome apropriado de envios genéricos e Lista alfabética conforme regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Descrever o processo de Identificação de mercadorias perigosas pela Lista numérica, Disposições especiais e códigos de Emergência (CRE) conforme DGR da IATA. (Cp)</p>
1.2.2 Embalagens	02	<p>a) Explicar as Particularidades das Embalagens exteriores e interiores para cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Descrever o uso de Referências cruzadas e das Instruções de embalagens para a seleção da Embalagem correta conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
1.2.3 Especificações e testes de embalagens	02	<p>a) Apresentar os Códigos e tipos de embalagens e como Identificar a marcação das embalagens, no contexto das Especificações e testes de embalagem conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cn)</p> <p>b) Explicar como determinar a Capacidade das embalagens, conforme as Especificações e testes de embalagem conforme regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
1.2.4 Marcação e etiquetagem	02	<p>a) Apresentar as Marcas de uso nas embalagens, como parte da Marcação e etiquetagem de cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cn)</p> <p>b) Apresentar as Etiquetas de manipulação e as Etiquetas de perigo, como parte da Marcação e etiquetagem de cargas perigosas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>

<p style="text-align: center;">1.2.5 Documentação</p>	<p style="text-align: center;">02</p>	<p>a) Descrever o conteúdo e a finalidade da Declaração do expedidor de mercadorias perigosas (DGD), como parte da Documentação de transporte conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Descrever a finalidade da Notificação de Cargas Restritas e da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), como parte da Documentação de transporte conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
<p style="text-align: center;">1.2.6 Manipulação</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p>a) Descrever o uso da Tabela de segregação para identificar Mercadorias perigosas incompatíveis, como parte da Manipulação segura de cargas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p> <p>b) Descrever as Manipulações de cargas de volumes que contenham mercadorias perigosas líquidas, no contexto da Manipulação segura de cargas conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
<p style="text-align: center;">1.2.7 Baterias</p>	<p style="text-align: center;">02</p>	<p>a) Apresentar os diferentes tipos de Baterias e como identificá-los para o transporte aéreo conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cn)</p> <p>b) Descrever os Procedimentos de segurança para o transporte de baterias de lítio, no contexto da aula sobre Baterias conforme a regulamentação DGR da IATA. (Cp)</p>
<p style="text-align: center;">1.2.8 Cargas perigosas no modal rodoviário</p>	<p style="text-align: center;">02</p>	<p>a) Apresentar o Painel de identificação e o Painel de Segurança utilizados para Cargas perigosas no Modal Rodoviário conforme a regulamentação da Resolução N° 5998/2022 ANTT. (Cn)</p> <p>b) Descrever a Codificação de cargas perigosas no modal terrestre e a Obrigatoriedade do curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP), no contexto das Cargas perigosas no Modal Rodoviário conforme a regulamentação da Resolução N° 5998/2022 ANTT. (Cp)</p>

ANEXO XI
QUADRO GLOBAL DAS AVALIAÇÕES

INSTRUMENTO / NOME	DISCIPLINA	NÍVEIS DE APRENDIZAGEM	MODALIDADE	CH	PESO
Prova Escrita Objetiva	Visão geral sobre Cargas Perigosas	Cp e Cn	SOMATIVA	3	1
Exercício prático avaliado: Simulado de Despacho		Todos	SOMATIVA	3	1
Exercícios de fixação e revisão		Cp e Cn	FORMATIVA	17	-

ANEXO XII
DETALHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Prova	Conteúdos avaliados (Subunidades)	Nº Questões
Prova Escrita Objetiva	Transporte de carga no SISCAN	1
	Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea	1
	Aplicabilidade da DGR	1
	Limitações	3
	Classificação	6
	Apêndices	3
	Identificação	3
	Embalagem	3
	Especificações e testes de embalagem	3
	Marcação e Etiquetagem	3
	Documentação	2
	Manipulação	1

EXERCÍCIO PRÁTICO AVALIADO: SIMULADO DE DESPACHO

Realização	CH	Diretrizes
⇒ Em grupo ⇒ Com consulta	3	<ul style="list-style-type: none"> • Consistirá na realização de 2 atividades: <ol style="list-style-type: none"> a) EM SALA DE AULA: preenchimento dos formulários necessários para o despacho e embarque de artigos perigosos, tanto na aviação militar quanto na aviação civil, no qual os alunos deverão utilizar os conhecimentos aprendidos durante o curso para identificar e classificar os respectivos artigos perigosos, suas embalagens e quantidades máximas de envio; e b) NO POSTO CAN: atividades de montagem do pallet para aviação, no qual, utilizando o aprendizado do curso, serão capazes de identificar, classificar, etiquetar e segregar os artigos perigosos para envio. • A turma deverá ser dividida em 2 grupos, devendo um grupo realizar a tarefa em sala de aula e o outro realizar no Posto CAN local, com a posterior inversão das tarefas. • Deve propiciar a verificação do conhecimento adquirido na realização dos respectivos PDEsp do curso. • Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) específico deverá ser previamente elaborado, e encaminhado ao ILA, apresentando os aspectos e detalhamentos da proposta.

EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO E REVISÃO

Realização	CH	Detalhamento
⇒ Individual ⇒ Com consulta	17	<ul style="list-style-type: none"> • Consistirá em exercícios objetivos e discursivos que avaliarão o nível de evolução de aprendizagem do aluno, para revisar e fixar conteúdos imprescindíveis para o manuseio do DGR e para a realização das atividades práticas com carga perigosas. • Deverá avaliar a realização simulada dos PDEsp estabelecidos para o curso (sendo sempre desejável a contextualização de atividades de rotina da FAB). • Deverá verificar a profundidade e aplicabilidade real das abordagens e conhecimentos teóricos desenvolvidos.

ANEXO XIII
QUADRO–HORÁRIO PADRÃO

SEMANA 1

DIA	HORÁRIO	LOCAL	TRABALHO ESCOLAR	TÉCNICA
1	Tempo 1	Aud.	Abertura	Ce
	Tempo 2	Aud.	Orientações	Ot
	Tempo 3	Aud.	Transporte de cargas no SISCAN	AE
	Tempo 4	Aud.	Histórico sobre o transporte de cargas perigosas por via aérea	AE
	Tempo 5	Aud.	Aplicabilidade do DGR	AE
	Tempo 6	Aud.	Limitações	AE
	Tempo 7	Aud.	Limitações	AE
	Tempo 8	Aud.	A disposição da Coordenação	-
2	Tempo 1	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 2	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 3	Aud.	Classificação	AE
	Tempo 4	Aud.	Classificação	AE
	Tempo 5	Aud.	Classificação	AE
	Tempo 6	Aud.	Classificação	AE
	Tempo 7	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 8	Aud.	À disposição da Coordenação	-
3	Tempo 1	Aud.	Identificação	AE
	Tempo 2	Aud.	Identificação	AE
	Tempo 3	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 4	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 5	Aud.	Embalagem	AE
	Tempo 6	Aud.	Embalagem	AE
	Tempo 7	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 8	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
4	Tempo 1	Aud.	Especificações e testes de embalagens	AE
	Tempo 2	Aud.	Especificações e testes de embalagens	AE
	Tempo 3	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 4	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 5	Aud.	Marcação e etiquetagem	AE
	Tempo 6	Aud.	Marcação e etiquetagem	AE
	Tempo 7	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 8	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
5	Tempo 1	Aud.	Documentação	AE
	Tempo 2	Aud.	Documentação	AE
	Tempo 3	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 4	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 5	Aud.	À disposição da Coordenação	-
	Tempo 6	Aud.	À disposição da Coordenação	-
	Tempo 7	Aud.	À disposição da Coordenação	-
	Tempo 8	Aud.	À disposição da Coordenação	-

SEMANA 2

DIA	HORÁRIO	LOCAL	TRABALHO ESCOLAR	TÉCNICA
SEG 6	Tempo 1	Aud.	Manipulação	AE
	Tempo 2	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	Exc
	Tempo 3	Aud.	Apêndices	AE
	Tempo 4	Aud.	Apêndices	AE
	Tempo 5	Aud.	Exercício prático avaliado: Simulado de Despacho	POt
	Tempo 6	Aud.	Exercício prático avaliado: Simulado de Despacho	POt
	Tempo 7	Aud.	Exercício prático avaliado: Simulado de Despacho	Pr
	Tempo 8	Aud.	À disposição da Coordenação	-
TER 7	Tempo 1	Aud.	Visita externa	Vi
	Tempo 2	Aud.	Visita externa	Vi
	Tempo 3	Aud.	Visita externa	Vi
	Tempo 4	Aud.	Visita externa	Vi
	Tempo 5	Aud.	Crítica à Visita externa	Ctc
	Tempo 6	Aud.	Crítica à Visita externa	Ctc
	Tempo 7	Aud.	Crítica à Visita externa	Ctc
	Tempo 8	Aud.	À disposição da Coordenação	-
QUA 8	Tempo 1	Aud.	Baterias	AE
	Tempo 2	Aud.	Baterias	AE
	Tempo 3	Aud.	Cargas Perigosas no modal rodoviário	AE
	Tempo 4	Aud.	Cargas Perigosas no modal rodoviário	AE
	Tempo 5	Aud.	Vídeo Instrucional	-
	Tempo 6	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	-
	Tempo 7	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	-
	Tempo 8	Aud.	Exercícios de Fixação e Revisão	-
QUI 9	Tempo 1	Aud.	Prova Escrita	Pr
	Tempo 2	Aud.	Prova Escrita	Pr
	Tempo 3	Aud.	Crítica da Prova	Ctc
	Tempo 4	Aud.	Crítica do Curso	Ctc
	Tempo 5	Aud.	Encerramento	Ce
	Tempo 6	Aud.	À disposição da Coordenação	-
	Tempo 7	Aud.	À disposição da Coordenação	-
	Tempo 8	Aud.	À disposição da Coordenação	-

ANEXO XIV
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei no 12.464, de 04 de agosto de 2011. Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei no 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nos 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 jun. 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-11, de 30 de agosto de 2011. **Instrução referente a “Avaliação do Ensino”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 168, de 1º de setembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a “Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 15 de março de 2022. **“Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 054, de 21 de março de 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino da Aeronáutica. Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica (NSCA) 37-5, de 28 de julho de 2024. **Norma de Sistema para o “Processo de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso do Comando da Aeronáutica”**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 145, de 1º de agosto de 2024.